



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – PR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 01 - Itaúna do Sul - PR
CNPJ: 80.611.635/0001-64
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>*

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Os Ilustres Vereadores **ADÃO LUIZ ROMANELLI, CELSO INOCÊNCIO LEITE, DERCINO LEONILDO DE SÁ, ISRAEL DOS SANTOS, JOÃO PAULO BELÉM, LUCIANO DOS SANTOS, SIDNEI CARRILHO PELIZER, SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS E VALDEIR APARECIDO LAUREANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

REQUEREM

À Mesa Diretiva, ouvindo o Soberano Plenário que seja encaminhado por meio de ofício após discussão e votação do presente instrumento ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO ESTADO DO PARANÁ, CHEFE DA CASA CIVIL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ**, uma melhor análise de tais autoridades a respeito da atual condição profissional vivida pelos agentes de segurança estadual (civis e militares), buscando melhores condições profissionais de trabalho e aumento do efetivo, uma vez que estão vivendo os piores momentos da história em termos de pessoal, salário e pressão social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – PR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 01 - Itaúna do Sul - PR
CNPJ: 80.611.635/0001-64
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Considerando que a classe policial estadual é a última barreira entre a sociedade organizada e o caos, e que nesses últimos anos, tem se agravado o sucateamento da segurança pública, torna-se necessário a intervenção das principais autoridades para mudar esse cenário.

Levando em consideração que o efetivo policial tem um déficit de pelo menos 50%, e, esse número vem aumentando a cada dia, uma vez que, mais contingente vem saindo, seja pela aposentadoria, morte, ou pela falta de incentivo como uma progressão na carreira, sendo o principal motivo é a falta de incentivos profissionais e condições de trabalho.

Levando em consideração que a classe policial não tem direito a usufruir do FGTS, sindicato, horas extras, adicional noturno, dentre outros direitos comuns a outros colaboradores.

Considerando que a classe policial já está há cinco anos sem receber sequer a data base, ou seja, não recebeu nem a inflação do período, o que reflete na perca do Poder Aquisitivo em pelo menos 30% para a categoria.

Considerando também, que o Estado, através do Paraná previdência, passou a descontar dos aposentados e pensionistas desconto relativo a contribuição previdenciária do qual estavam isentos. Com isso piorando ainda mais a situação financeira dos aposentados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – PR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 01 – Itaúna do Sul – PR
CNPJ: 80.611.635/0001-64
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>*

Ainda, levando em consideração o fato de que esse período de pandemia sem precedentes trouxe mais responsabilidades para o setor de segurança e fez com que esses nobres guerreiros, já sobre carregados assumissem mais responsabilidades e consequentemente mais riscos a sua segurança pessoal, esses conjuntos de pressão e responsabilidades aliado ao salário vem trazendo consequências graves ainda mais a segurança de funcionários em departamentos onde o índice de suicídio físico e psicológico é muito maior do que a média da população.

Portanto, diante de todas essas circunstâncias, a Câmara de Vereadores de Itaúna do Sul - PR, através de seus nove vereadores vem pleitear apoio para que possamos buscar em conjunto, soluções para os problemas que afligem a segurança pública, principalmente aos profissionais deste setor, que vem sofrendo nos últimos anos. É importante destacar que esses profissionais são de suma importância e essenciais para o funcionamento normal do país, Estado e Município, e, precisam ser respeitados pelas autoridades que devem fazer e zelar pela nossa segurança, a fim de apresentar conforto a toda a comunidade.

Sendo assim, os vereadores após o trâmite regimental com aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim a imediata expedição de Ofício às autoridades acima nominadas, para as devidas providencias.

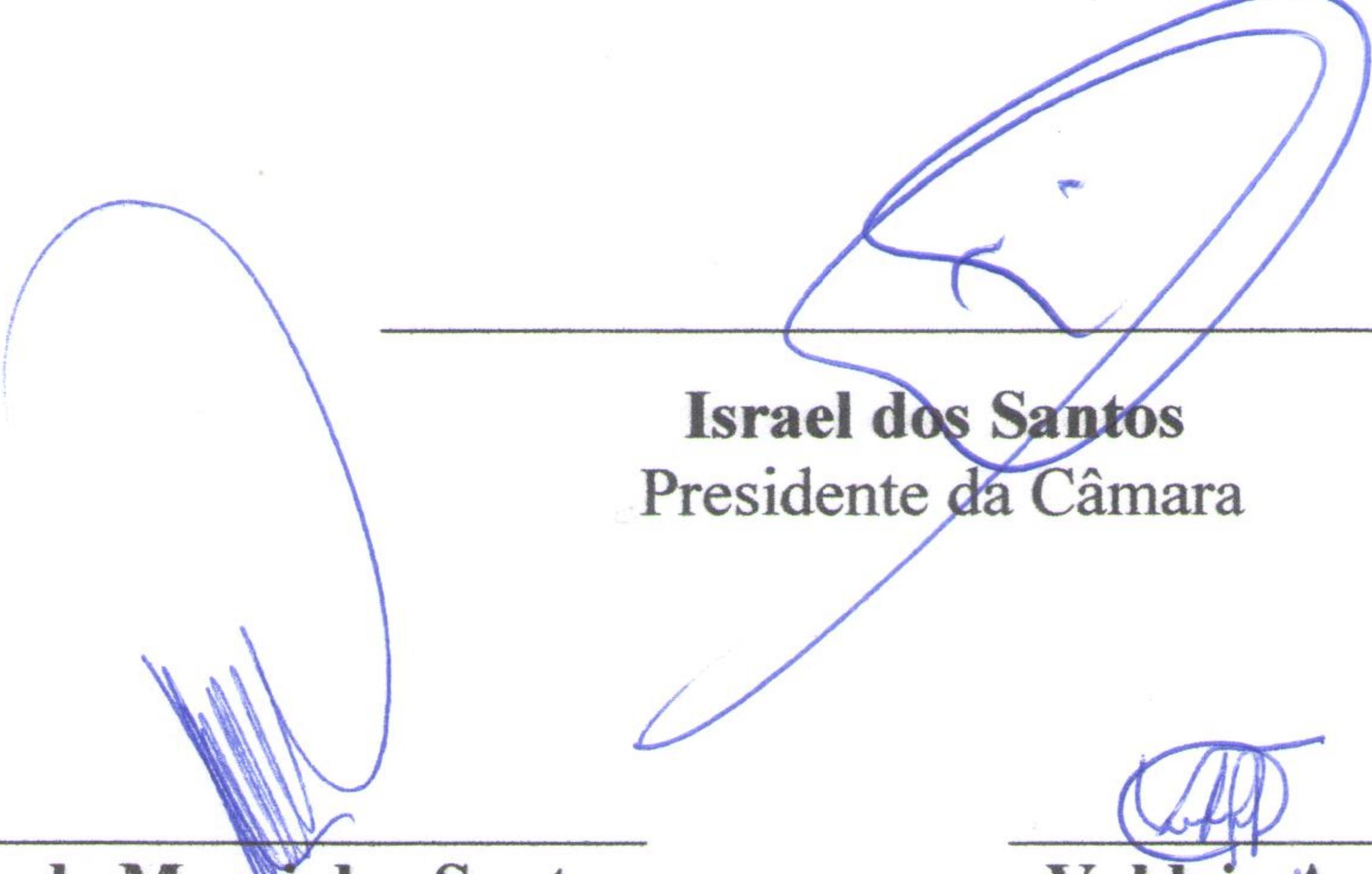


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – PR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

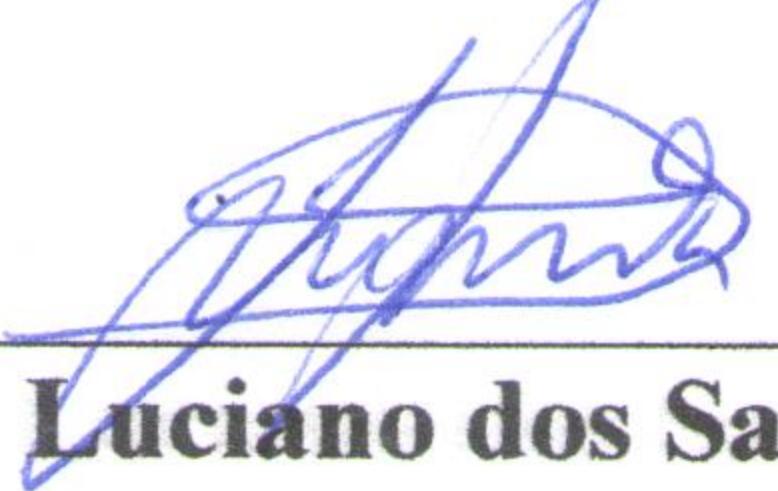
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 01 – Itaúna do Sul – PR
CNPJ: 80.611.635/0001-64
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

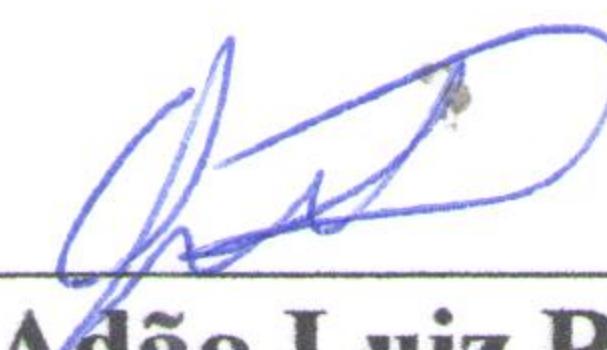
Câmara Municipal de Itaúna do Sul - PR, 05 de Março de 2021.

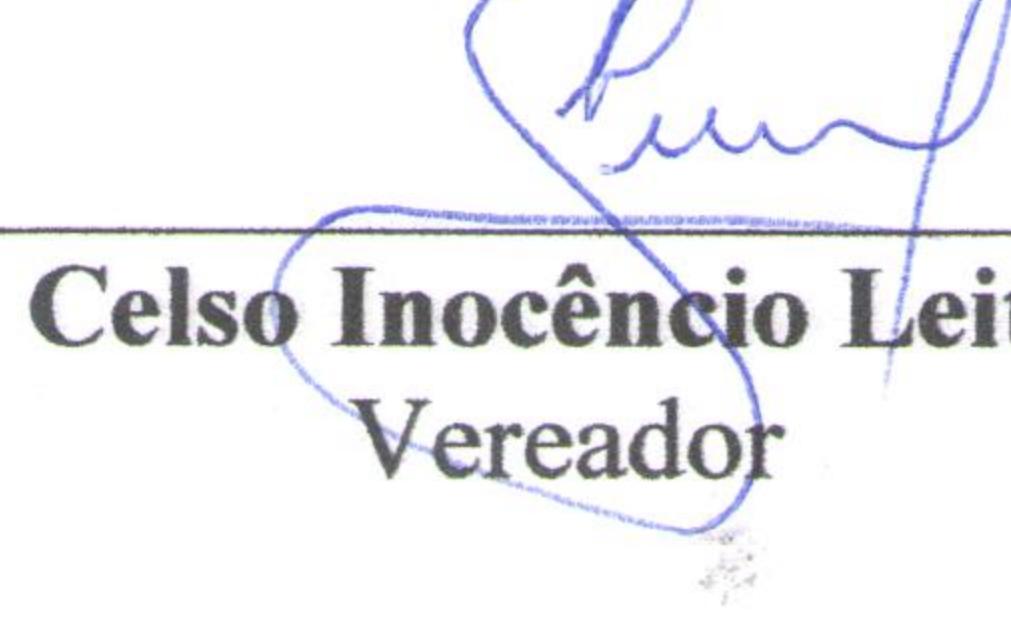

Israel dos Santos
Presidente da Câmara

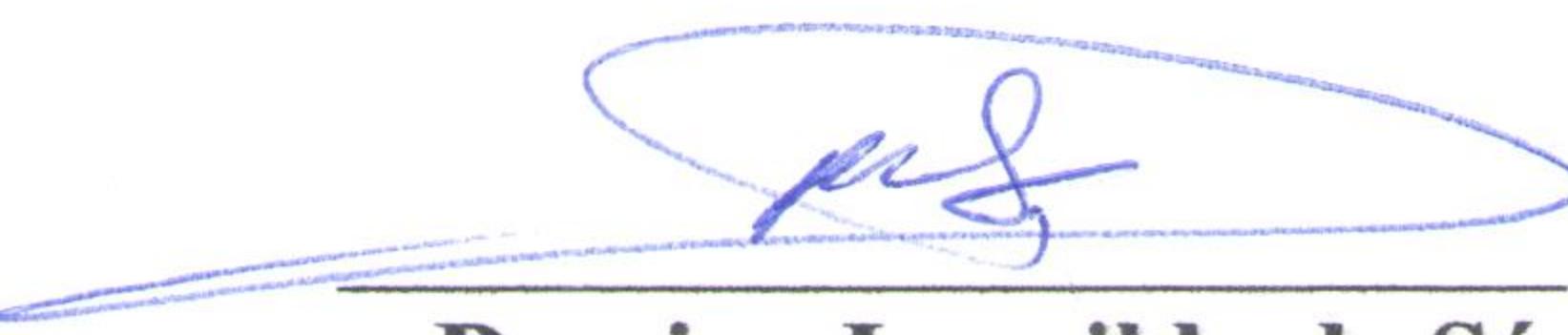

Silvio de Mazzi dos Santos
1º Secretário

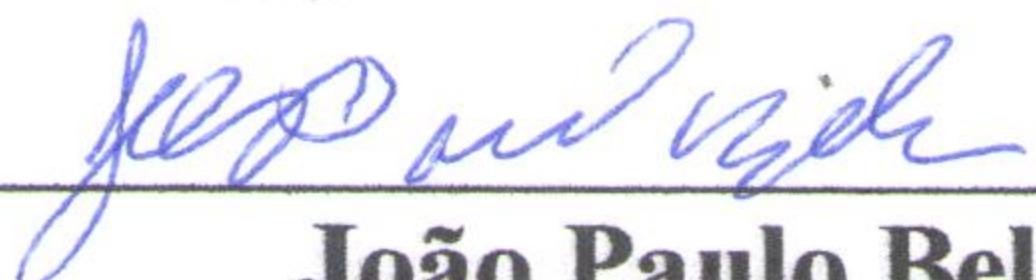

Valdeir Aparecido Laureano
Vice Presidente da Câmara

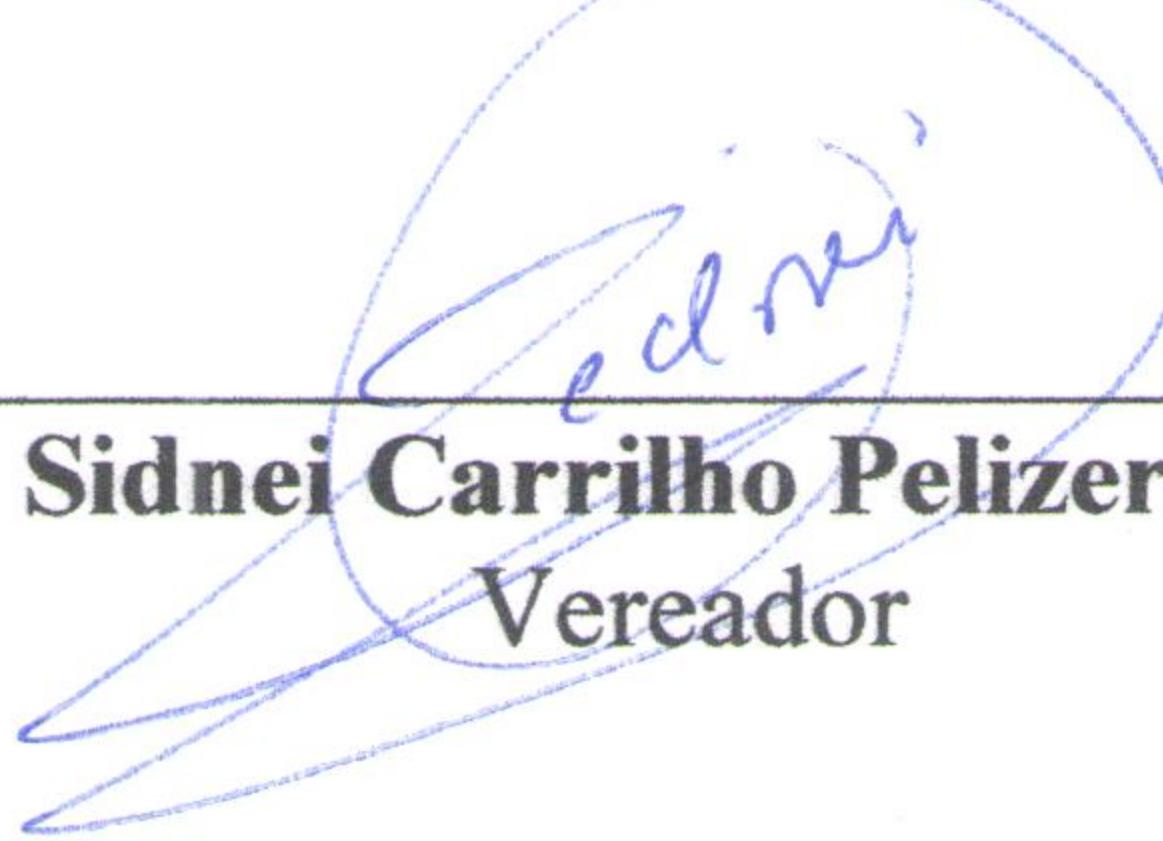

Luciano dos Santos
2º Secretário


Adão Luiz Romanelli
Vereador


Celso Inocêncio Leite
Vereador


Dercino Leonildo de Sá
Vereador


João Paulo Belém
Vereador


Sidnei Carrilho Pelizer
Vereador